



Termo Aditivo nº 04
CONTRATO CVM Nº 003/2019

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING
JORNALÍSTICO, QUE ENTRÉ SI FAZEM A CVM -
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A
MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na competência conferida pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, por sua Superintendente Administrativo Financeira, Sra. Cíntia de Miranda Moura, doravante denominada **CVM**, e a **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, nº 215/502, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.540-106, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.308.405/0001-66, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Lucas Nazario dos Santos, portador do CPF n.º 041.601.879-35, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 22/02/2019, aditado pelo Termo Aditivo n.º 01, de 05/12/2019, Termo Aditivo n.º 02, de 23/02/2021 e Termo Aditivo n.º 03, de 29/07/2021, Processo de Compras n.º 19957.006778/2018-99, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Segunda**), com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2022 com termo final em 01/09/2023;
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito a futuro reajuste, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 13/04/2022.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo.

CINTIA DE MIRANDA MOURA
Pela **CVM**

LUCAS NAZARIO DOS SANTOS
Pela **CONTRATADA**